**EDITAL *CAMPUS* PORTO ALEGRE Nº xx/20xx**

**BOLSAS DE PESQUISA – 20xx**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº xxx, de XX/XX/20xx, publicada no DOU, de XX/XX/20xx, p. XX, e de acordo com o Programa xxx, torna público o **Edital *Campus* Porto Alegre nº xx/20xx – Bolsas de Pesquisa – 20xx**, conforme segue:

1. **OBJETIVOS GERAIS**
   1. Cadastrar e registrar os projetos de pesquisa e inovação contemplados por agências externas de fomento a serem executados no IFRS, institucionalizando-os.
   2. Estimular servidores pesquisadores a engajarem discentes do IFRS no processo de desenvolvimento científico, tecnológico e inovação, otimizando a capacidade da Instituição na formação de profissionais qualificados.
   3. Contribuir para a formação de recursos humanos dedicados ao fortalecimento da capacidade inovadora.
      1. Contribuir para a formação de recursos humanos dedicados ao fortalecimento da capacidade inovadora.

(...)

Porto Alegre, xx de xxxxxxx de 20xx.

[NOME DO SIGNATÁRIO]

[Cargo do Signatário]

**EDITAL *CAMPUS* PORTO ALEGRE Nº xx/20xx**

**BOLSAS DE PESQUISA – 20xx**

**ANEXO I**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**OBSERVAÇÕES:**

* Anexos devem ser publicados no corpo do edital e na página da publicação, de forma separada:

Anexo I

Anexo II

* Linkar arquivos (editáveis ou .pdf) no título do anexo;
* Podem ser acrescentados outros links no documento, conforme necessidade. Ex.: Instrução Normativa, Lei nº XXX, etc.